

PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - CRECHES

De acordo com o **DECRETO N° 056, DE 23 DE MAIO DE 2025**, ficou instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o Sistema de Gestão Creche Fácil, para cadastro, organização e preenchimento de vagas da Rede Municipal de Ensino – Etapa Educação Infantil – Creche para atendimento até o limite de vagas definido pela referida secretaria, através de cadastro único.

O procedimento de cadastro e acompanhamento da solicitação é realizado através do site institucional <https://crechefacil.caruaru.pe.gov.br>, sendo necessário os seguintes documentos: Certidão de nascimento da criança ou Registro Geral da criança, Comprovante de residência, Comprovante de Renda Familiar, Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do/a responsável legal pela criança, Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança e Laudo Médico quando a criança ou o responsável possuir deficiência – PCD (obrigatório anexar o Laudo Médico).

Será facultada a indicação, pelos pais ou responsáveis legais, de até 03 (três) opções de creches para as quais a criança concorrerá.

Todos os dados serão consolidados pela Secretaria da Educação por meio do Sistema Informatizado Creche Fácil que realizará a classificação de maneira automática. A classificação para ingresso seguirá a pontuação atribuída conforme os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criança ou responsável com deficiência (PCD), sendo exigido laudo médico, constando o CID, principalmente para deficiência/necessidade não notórias	3,0
Criança cujo irmão estude na mesma unidade escolar	2,0
Criança cuja família apresente comprovante de participação nos programas, projetos sociais, inclusive o Bolsa Família	2,0
Residir no bairro da creche solicitada	1,0
Família monoparental	1,0
07 (sete) visitas ao pré-natal	1,0

Em casos de empate, observar-se-á a seguinte ordem de critérios de desempate:

- I. Criança com idade mais avançada, observando-se, ano, mês e dia;
- II. A menor renda familiar mensal per capita;
- III. Solicitação mais antiga, considerando ano, mês, dia e horário.

Os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar e consultar mensalmente as listas de convocação para matrícula, através do site institucional <https://crechefacil.caruaru.pe.gov.br>, ou dirigir-se à Secretaria de Educação e Esportes para obter informações.

Na divulgação da lista de convocados para matrícula, os pais e/ou responsáveis legais serão informados sobre o período que deverão comparecer na unidade contemplada para a realização da matrícula e apresentação dos seguintes documentos:

1. DA CRIANÇA (cópia):

- a. Certidão de nascimento e/ou RG;
- b. CPF;
- c. Cartão do SUS;
- d. Cartão de Vacinação da criança atualizado;
- e. Cartão do Bolsa Família (caso seja beneficiário);
- f. Comprovante de tipagem sanguínea - Fator RH
- g. 2 fotos 3x4;
- h. Laudo Médico para crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação.

2. DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (cópia):

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência com CEP.

Em caso de não comparecimento do responsável legal para efetivação de matrícula no período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o sistema desativará a solicitação pela vaga de creche. Para retornar à lista de espera, será necessário que o responsável legal informe diretamente à creche ou à Secretaria de Educação e Esportes sua intenção de retorno, para que o cadastro seja reativado. Assim

que o responsável manifestar novamente interesse pela vaga, o cadastro será retomado na mesma posição na lista de espera, permanecendo aguardando uma nova convocação.

A seguir, apresentamos a situação atual dos nossos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) com data de referência 11/03/2026. As matrículas para o Infantil 4 (4 anos completos até 31 de março do ano vigente) e Infantil 5 (5 anos completos até 31 de março do ano vigente) são feitas de forma contínua, diretamente nas creches, não necessitando de cadastro.

CMEI	CAPACIDADE	Nº DE MATRÍCULAS 2026	VAGAS DISPONÍVEIS PRÓXIMAS LISTAS (INFANTIL 1 AO 3)			VAGAS DISPONÍVEIS INFANTIL 4 E 5		NÚMERO DE CRIANÇAS EM LISTA DE ESPERA (INFANTIL 1 AO 3)		
			INF 1	INF 2	INF 3	INF 4	INF 5	INF 1	INF 2	INF 3
Amélia Tereza da Conceição	245	180	4	29	5	17	10	1		
Artesão Severino Vitalino	320	287	2	3	0	14	14	11	11	24
Artista Plástica Luisa Cavalcanti Maciel	476	417	6	5	10	7	31	18	28	33
Babu	370	353	1	7	4	3	2	24	4	3
Dom Antonio Soares Costa	165	144	4	12	2	3	0	3	1	1
Dona Liquinha - Maria Jesus da Conceição*	250	153	1	17	22	0	3	3	1	1
Érika Patrícia	90	89	0	0	1	0	0	19	21	11
Fernando Soares Lyra*	460	295	16	25	24	13	37	2	1	
Flora Bezerra	141	132	3	6	0	0	0	27	13	5
Guiomar Alves de Lima - Guiomar Lima*	347	295	11	17	8	0	0	1		2
Helena Martins Gomes	203	197	1	5	0	0	0	45	20	27
Heleno Cumarú	58	57	0	1	0	0	0	1	5	
Irmã Rosalia	240	200	10	13	11	4	2	3		
Ivanise Flora Araújo de Menezes	380	352	4	11	11	2	0	12	2	2



José Pinheiro dos Santos Filho	230	217	0	6	0	0	7	24		22
Justina de Freitas	155	145	1	9	0	0	0	16	11	30
Leopoldina Queiroz de Lima	115	113	0	0	2	0	0	18	26	28
Márcia Maria Teixeira Lyra	232	224	0	4	0	1	3	22	7	6
Maria Aleir Ribeiro Galvão	250	238	1	7	2	0	2	15	3	17
Prefeito Anastácio Rodrigues da Silva	352	332	0	0	10	3	7	52	44	21
Professor Carlos Antonio Amaral de Almeida	385	310	23	5	21	7	19	5	2	2
Professor Honório Inácio da Silva Filho*	240	115	13	5	0	3	5	1	3	1
Professora Lindomar Pinheiro*	335	217	12	22	3	6	25	1	1	
Professora Maria de Lourdes Nascimento Pontes - Tia Lourdinha	340	315	13	0	8	4	0	37	58	32
Professora Maria do Carmo Queiroz Cabral	229	204	5	9	6	5	0	15	6	13
Professora Nerine Francisca de Carvalho	215	209	2	0	2	1	1	7	7	
Severina Maria do Carmo - Dona Biu	290	264	1	4	6	14	1	7	7	1
Severino José de Oliveira	442	411	7	9	1	8	6	30	1	22
Severino Oliveira da Silva - Professor Biu Oliveira	211	177	15	0	1	15	3	6	12	2
Tia Carminha*	135	97	3	0	0	10	6			1
Tia Clarice	193	189	0	4	0	0	0	13	6	2
Tia Malude	83	78	2	0	2	0	1	2	4	3
Vereador José Ailton do Nascimento	159	142	1	1	2	0	13	10	12	10
Wirtton Lira	120	116	1	1	2	0	0	14	10	11
Mércia Moura Pinheiro	236	222	3	3	4	0	4	40	29	33
TOTAL	8692	7486	166	240	170	140	202	505	356	366

* Unidades que apresentam capacidade maior do que a demanda e/ou estão no aguardo de novas turmas.